Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 022/2019

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de fevereiro de 2019.

_____
Milton Polon
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que realize um estudo para a implantação e contratação de uma pessoa para realizar a tradução simultânea da Linguagem Brasileira de Sinais no Paço Municipal e nas Secretarias Municipais.

A iniciativa vem para atender pessoas com problemas auditivos que muitas das vezes não conseguem expressar suas opiniões e dar ideias para a Administração Municipal.

Várias prefeituras do país têm atendido essa demanda e respeitado a igualdade entre essa classe.

Atualmente existe a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que determina que o poder público deve assegurar atendimento diferenciado aos surdos, por meio do uso, difusão, tradução e interpretação de libras.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 04 de fevereiro de 2019.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =